

002446.2024.20.000/8, NF-002477.2024.20.000/2, NF-002493.2024.20.000/3, NF-002462.2024.20.000/8, NF-002525.2024.20.000/7, NF-002629.2024.20.000/6, 002630.2024.20.000/3, NF-002649.2024.20.000/9, NF-002665.2024.20.000/0, 002704.2024.20.000/3, NF-002725.2024.20.000/1, NF-002727.2024.20.000/2, 002755.2024.20.000/0, NF-002756.2024.20.000/6, NF-002794.2024.20.000/0, 002896.2024.20.000/9, NF-002919.2024.20.000/1, NF-002920.2024.20.000/9, 002983.2024.20.000/3, NF-002985.2024.20.000/4, NF-003054.2024.20.000/2, 000017.2024.20.001/2, IC-000119.2024.20.001/4, IC-000192.2024.20.001/8, 000206.2024.20.001/6, NF-000277.2024.20.001/3, NF-000286.2024.20.001/4, 000304.2024.20.001/1, NF-000310.2024.20.001/3, NF-000039.2025.20.000/6, 000062.2025.20.000/0, - PRT 21ª Região-RN, - IC-000089.2019.21.000/9, 001100.2019.21.000/4, IC-001400.2019.21.000/6, IC-000121.2020.21.000/2, 001369.2020.21.000/2, IC-000106.2021.21.000/2, IC-000504.2021.21.000/2, 000689.2021.21.000/0, IC-000784.2021.21.000/7, IC-001201.2021.21.000/5, 000262.2022.21.000/1, IC-000485.2022.21.000/1, IC-0000816.2022.21.000/0, 000917.2022.21.000/4, IC-000922.2022.21.000/0, IC-001008.2022.21.000/0, 001297.2022.21.000/7, IC-001398.2022.21.000/0, IC-001493.2022.21.000/0, 001544.2022.21.000/0, IC-000063.2022.21.002/0, IC-000082.2022.21.002/9, 000083.2022.21.002/6, IC-000034.2023.21.000/4, IC-000187.2023.21.000/2, 000233.2023.21.000/9, IC-000234.2023.21.000/5, IC-000275.2023.21.000/0, 000451.2023.21.000/7, IC-000627.2023.21.000/0, IC-000689.2023.21.000/6, 001105.2023.21.000/3, IC-001178.2023.21.000/4, IC-001453.2023.21.000/6, 001571.2023.21.000/5, IC-001579.2023.21.000/9, IC-001712.2023.21.000/7, 001730.2023.21.000/9, IC-001759.2023.21.000/0, IC-001929.2023.21.000/6, 001969.2023.21.000/1, IC-001972.2023.21.000/0, IC-002078.2023.21.000/5, 000029.2023.21.001/3, IC-000131.2023.21.001/6, IC-000259.2023.21.001/0, 000268.2023.21.001/0, IC-000276.2023.21.001/5, IC-000386.2023.21.001/0, 000020.2023.21.002/9, IC-000029.2024.21.000/6, IC-000058.2024.21.000/3, 000159.2024.21.000/6, IC-000183.2024.21.000/0, PP-000849.2024.21.000/6, 001038.2024.21.000/3, IC-001174.2024.21.000/4, IC-001196.2024.21.000/8, 001335.2024.21.000/9, NF-001800.2024.21.000/9, NF-001900.2024.21.000/6, 001952.2024.21.000/9, NF-001990.2024.21.000/3, NF-002052.2024.21.000/1, 002069.2024.21.000/6, NF-002110.2024.21.000/2, NF-002124.2024.21.000/0, 002183.2024.21.000/3, IC-000136.2024.21.001/0, IC-000182.2024.21.001/1, 000463.2024.21.001/8, IC-000031.2024.21.002/8, IC-000044.2024.21.002/8, 000095.2024.21.002/6, NF-000097.2024.21.002/0, NF-000109.2024.21.002/6 - PRT 22ª Região-PI, - IC-000195.2021.22.000/2, IC-000254.2022.22.000/8, 000922.2022.22.000/0, IC-000413.2023.22.000/1, IC-000571.2023.22.000/0, 000783.2023.22.000/7, IC-000790.2023.22.000/5, IC-000826.2023.22.000/0, 000935.2023.22.000/0, IC-000983.2023.22.000/3, IC-001069.2023.22.000/4, 001608.2023.22.000/4, IC-001641.2023.22.000/1, IC-001770.2023.22.000/2, 001902.2023.22.000/3, IC-002007.2023.22.000/3, IC-000206.2023.22.001/5, 000249.2023.22.001/3, IC-000665.2024.22.000/0, IC-001139.2024.22.000/4, 001276.2024.22.000/0, IC-001290.2024.22.000/3, IC-001306.2024.22.000/3, 001431.2024.22.000/2, IC-001486.2024.22.000/1, IC-001666.2024.22.000/3, 001765.2024.22.000/5, NF-002075.2024.22.000/9, IC-002108.2024.22.000/8, 002144.2024.22.000/1, NF-002281.2024.22.000/8, NF-002332.2024.22.000/9, 000086.2024.22.001/6, IC-000128.2024.22.001/7, IC-000144.2024.22.001/6, 000163.2024.22.001/4, PP-000169.2024.22.001/2, NF-000243.2024.22.001/8, 000266.2024.22.001/1, PP-000034.2024.22.002/1, NF-000108.2024.22.002/0, 000019.2025.22.000/3, NF-000129.2025.22.000/8 - PRT 23ª Região-MT, - IC-000121.2020.23.003/9, 000105.2019.23.002/2, IC-000070.2020.23.003/3, IC-000121.2020.23.003/9, 000181.2021.23.000/0, IC-000149.2022.23.000/5, IC-000355.2022.23.000/3, 000193.2022.23.001/1, IC-000038.2022.23.002/5, IC-000054.2022.23.002/2, 000258.2022.23.003/9, IC-000175.2022.23.004/4, IC-000906.2023.23.000/5, 000908.2023.23.000/8, IC-001026.2023.23.000/0, IC-000906.2023.23.000/5, 000076.2023.23.001/6, IC-000116.2023.23.001/5, IC-000266.2023.23.001/0, 000086.2023.23.002/5, IC-000124.2023.23.002/8, IC-000183.2023.23.002/5, 000184.2023.23.002/1, IC-000094.2023.23.003/0, IC-000104.2023.23.003/1, 000150.2023.23.003/2, IC-000161.2023.23.003/6, IC-000162.2023.23.003/2, 000210.2023.23.003/1, IC-000237.2023.23.003/0, IC-000321.2023.23.003/3, 000059.2023.23.004/4, IC-000240.2023.23.004/1, IC-000254.2023.23.004/4, 000311.2023.23.004/4, IC-000315.2023.23.004/0, IC-000094.2024.23.000/0, 000133.2024.23.000/5, PP-000247.2024.23.000/6, IC-000426.2024.23.000/1, 000558.2024.23.000/4, PP-000687.2024.23.000/8, IC-000693.2024.23.000/0, 000709.2024.23.000/0, NF-000788.2024.23.000/2, PP-000826.2024.23.000/4, 000875.2024.23.000/4, IC-000894.2024.23.000/2, NF-000938.2024.23.000/2, 000943.2024.23.000/8, IC-000968.2024.23.000/4, NF-000995.2024.23.000/7, 001027.2024.23.000/8, IC-001128.2024.23.000/0, IC-001132.2024.23.000/4, NF-001132.2024.23.000/4, 001346.2024.23.000/7, IC-000062.2024.23.001/2, IC-000076.2024.23.001/0, PP-000127.2024.23.001/1, IC-000154.2024.23.001/4, PP-000168.2024.23.001/7, IC-000199.2024.23.001/5, IC-000256.2024.23.001/5, IC-000296.2024.23.001/4, 000372.2024.23.001/2, NF-000382.2024.23.001/0, NF-000391.2024.23.001/0, 000008.2024.23.002/9, IC-000023.2024.23.002/8, IC-000052.2024.23.002/5, 000089.2024.23.002/0, IC-000014.2024.23.003/8, IC-000059.2024.23.003/7, 000071.2024.23.003/5, NF-000177.2024.23.003/4, IC-000192.2024.23.003/7, 000212.2024.23.003/7, NF-000217.2024.23.003/9, NF-000268.2024.23.003/1, 000198.2024.23.004/3, NF-000222.2024.23.004/2, PP-000243.2024.23.004/3 - PRT 24ª Região-MS, - IC-000146.2019.24.002/9, IC-000234.2021.24.001/0, IC-000900.2022.24.000/5, 000028.2022.24.001/8, IC-000229.2022.24.001/8, IC-000262.2022.24.001/2, 000314.2023.24.000/1, IC-000444.2023.24.000/1, IC-000660.2023.24.000/7, 000725.2023.24.000/8, IC-001030.2023.24.000/2, IC-001091.2023.24.000/6, 001317.2023.24.000/0, IC-000035.2023.24.001/8, IC-000059.2023.24.001/3, 000065.2023.24.001/2, IC-000073.2023.24.001/6, IC-000104.2023.24.001/6, 000206.2023.24.001/7, IC-000213.2023.24.001/5, IC-000227.2023.24.001/8, 000414.2023.24.001/8, IC-000123.2023.24.002/2, IC-000124.2023.24.002/9, 000135.2023.24.002/2, IC-000265.2023.24.002/2, IC-000267.2023.24.002/5, 000297.2023.24.002/7, IC-000080.2024.24.000/5, IC-000123.2024.24.000/9, 000181.2024.24.000/0, IC-000190.2024.24.000/1, IC-000206.2024.24.000/1, 000250.2024.24.000/0, IC-000372.2024.24.000/5, IC-000399.2024.24.000/4, 000464.2024.24.000/9, IC-000566.2024.24.000/0, PP-000801.2024.24.000/9, 000895.2024.24.000/0, PP-000981.2024.24.000/5, NF-001005.2024.24.000/2, 001013.2024.24.000/8, NF-001072.2024.24.000/0, NF-001082.2024.24.000/7, 001089.2024.24.000/5, NF-001105.2024.24.000/0, NF-001134.2024.24.000/3, 001214.2024.24.000/8, NF-001261.2024.24.000/3, NF-001356.2024.24.000/1, 001389.2024.24.000/7, PP-000009.2024.24.001/8, IC-000058.2024.24.001/0, 000145.2024.24.001/4, NF-000195.2024.24.001/0, PP-000246.2024.24.001/9, 000278.2024.24.001/3, NF-000294.2024.24.001/2, NF-000316.2024.24.001/5, 000318.2024.24.001/8, NF-000336.2024.24.001/0, NF-000352.2024.24.001/9, 000376.2024.24.001/9, NF-000381.2024.24.001/4, IC-000023.2024.24.002/0, NF-000381.2024.24.001/4, 000058.2024.24.002/0, IC-000139.2024.24.002/0, PP-000172.2024.24.002/5, 000303.2024.24.002/7, NF-000010.2025.24.000/1.

Eu, Luiz Cláudio Barbosa Lucas, Secretário da sessão, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução nº 142/CSMPT, lavrei a presente ata e a encaminhei a todos os Membros da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão (MPT) para leitura e aprovação, com determinação de publicá-la no Diário Oficial da União.

Encerrou-se a sessão às 18:33 horas.

ANDRÉ LACERDA
Coordenador

ILEANA NEIVA MOUSINHO
Membra

SORAYA TABET SOUTO MAIOR
Membra

SIMONE BEATRIZ ASSIS DE REZENDE
Membro
Suplente

RODRIGO DE LACERDA CARELLI
Membro
Suplente

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA LUCAS
Secretário

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PORTARIA CJF Nº 153, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais no âmbito da Turma Nacional de Uniformização.

O PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS - TNU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos na rede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região no dia de hoje, prejudicando o acesso ao sistema eletrônico Eproc da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU, resolve:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no dia 28 de fevereiro de 2025 nos processos em tramitação na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU.

Min. ROGERIO SCHIETTI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 481, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6285/2024, resolve:

Art. 1º. TRANSFORMAR parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 01 (um) cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, vinculando-o à Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção de Dissídios Coletivos.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 533, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6285/2024, resolve:

Transformar 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC05, ocupada pela servidora LUCIA HELENA MARTINS DA SILVA (107174), vinculada à Secretaria-Geral da Presidência, em 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04 e 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC03, utilizando-se o saldo remanescente de transformações anteriores, vinculando-as à Secretaria-Geral da Presidência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CREMESP Nº 387, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Define normas para realização de perícias médicas, visando a instrução de expedientes e processos disciplinares.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e,

CONSIDERANDO que as perícias são meios de prova idôneos para instrução de expedientes e processos disciplinares;

CONSIDERANDO que para cumprir suas finalidades, as perícias médicas devem obedecer a uma metodologia uniforme quanto à forma e conteúdo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atividade pericial junto ao CREMESP;

CONSIDERANDO finalmente o decidido na Reunião Plenária de 28/01/2025, resolve:

Artigo 1º - As perícias poderão ser realizadas nos autos de Procedimentos Administrativos de Apuração de Doença Incapacitante para o Exercício da Medicina e de Processos Ético-Profissionais.

Parágrafo único - As partes poderão requerer a realização de perícias somente em processos ético-profissionais, cabendo ao Conselheiro Instrutor avaliar a pertinência e relevância da produção da prova.

Artigo 2º - Nos Procedimentos Administrativos de Apuração de Doença Incapacitante para o Exercício da Medicina, uma vez determinada a realização de perícia, o Presidente do Conselho Regional de Medicina nomeará a junta médico-pericial por meio de despacho, na forma do art. 2º, § 6º, da Resolução CFM nº 2.164, de 23 de junho de 2017.

Artigo 3º - Nos Processos Ético-Profissionais, uma vez determinada a realização de perícia, o Conselheiro Instrutor nomeará o perito por meio de despacho.

Parágrafo único - O Conselheiro Instrutor poderá nomear mais de um perito, a depender da complexidade do ato pericial.

Artigo 4º - A perícia será realizada preferencialmente em repartição do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, podendo ser definido outro local, se necessário.

Artigo 5º - Os peritos deverão elaborar um laudo pericial contendo descrição minuciosa do quanto examinado, as suas conclusões e respostas aos quesitos formulados.

Parágrafo único - As partes poderão indicar assistentes técnicos e formular quesitos.

Artigo 6º - Ao determinar a realização de perícia e nomear o perito, o Conselheiro Instrutor assinalará prazo para a entrega do laudo pericial, que não poderá ser superior a 30 dias

§ 1º - O prazo indicado no caput aplicar-se-á também à junta médico-pericial nomeada nos termos do art. 2º desta Resolução.

§ 2º - O prazo indicado no caput poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada do perito ou da junta.

Artigo 7º - As perícias obedecerão às regras contidas no Código de Processo Ético Profissional e na Resolução CFM nº 2.164, de 23 de junho de 2017, no que aplicáveis, bem como às normas próprias da Deontologia pericial, aplicando-se supletiva e subsidiariamente o Código de Processo Penal, o Código de Processo Civil e a Lei de Processos Administrativos Federais.

Artigo 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Resolução CREMESP nº 66, de 29 de agosto de 1995.

APROVADA NA 125ª REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 23/01/2025
HOMOLOGADA NA 5296ª a SESSÃO PLENÁRIA. REALIZADA EM 28/01 /2025

ÂNGELO VATTIMO
Presidente do Conselho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL
ATO Nº 4, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Titular do 4º Ofício de Notas de Brasília/DF, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20, Parágrafo 3º da Lei 8.935/94, resolve, ratificar a Autorização da escrevente autorizada ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO, para lavrar, conferir, ler, assinar, encerrar e colher as assinaturas dos atos de Escrituras Públicas e Procuраções, e expedir os Traslados e Certidões, inclusive assinar os atos de Reconhecimento de Firma e Autenticação, a partir de 24 de Fevereiro de 2025 e ratificando os atos anteriores.

EVALDO FEITOSA DOS SANTOS
Tabelião

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PORTARIA Nº 375, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ALBERTO WEINMANN (84638), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 700/2025, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 376, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a AURENI JOSÉ DE SOUZA (20885), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 509/2025, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. TORNAR SEM EFEITO, a contar de 05-03-2025, a Portaria nº 3364, de 19-06-2023, publicada no Diário Oficial da União de 05-07-2023, que designou o servidor AURENI JOSÉ DE SOUZA ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE ESTEIO, nos impedimentos legais do(a) titular.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 377, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA BINS DI NAPOLI (51039), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Juiz (T), FC-5, na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, considerando o que consta no PROAD nº 722/2025, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente de Juiz (T), FC-5, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 423, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 857/2025, resolve:

1. EXONERAR a servidora PAULA PIAZZA SPESSATO (106968), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete da Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.

3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 424, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 857/2025, resolve:

1. DISPENSAR o servidor MAURICIO CEREZER ROSSI (100625), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no Gabinete da Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 482, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6285/2024, resolve:

1. DISPENSAR a servidora FERNANDA GONÇALVES LOURENÇO MACHADO (120111), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-AJP-FC05, da Assessoria Jurídica da Presidência;

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-AJP-FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, na Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção de Dissídios Coletivos.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 491, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no PROAD nº 6/2025, resolve:

1. REMOVER, de ofício, a contar de 01-03-2025, a servidora IRENE OLIVEIRA DE ARAUJO CESARIO MARTINEZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro nos arts. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; 7º inciso I, e 9º da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2. CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias de deslocamento, a contar da publicação, para a servidora IRENE OLIVEIRA DE ARAUJO CESARIO MARTINEZ.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 548, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1182/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 88, de 13-01-2025, publicada no Diário Oficial da União de 03-02-2025, que designou a servidora FERNANDA HAHN PESENTI (102695), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, na Secretaria da 8ª Turma, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 549, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1182/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor JOAO CARLOS BURLAMAQUE NETO (92509), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, da Secretaria da 8ª Turma, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 144, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no PROAD n.º 2178/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento remunerado do servidor Antônio José da Silva Filho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para participar do Curso de Formação do concurso público para provimento do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, no período de 31/03 a 04/05/2025, com fulcro no § 4º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90 e no § 1º do art. 14 da Lei n.º 9.624/98. Publique-se.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

ATO TRT6-GP Nº 145, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no PROAD n.º 2322/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento remunerado do servidor Gustavo de Melo Brilhante, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para participar do Curso de Formação do concurso público para provimento do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, no período de 31/03 a 04/05/2025, com fulcro no §4º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90 e no § 1º do art. 14 da Lei n.º 9.624/98.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

PORTARIA TRT6 SGEP Nº 31, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas, nos termos da PORTARIA TRT6-DG n.º 40/2025, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº 3503/2024, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 19.02.2025, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, número da vaga 1704, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor ÊNIO PACHECO LINS, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90.

MARCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
PORTARIA COINF Nº 46, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - Designar ALANA MARCHAND RENAUD, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10981), código TRT 9ª CJ-1, da Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Gabinete Vi (c-11115), código TRT 9ª FC-6, Gabinete De Desembargador 17, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 1/2025);

II - Dispensar RUDOLF MINIKOWSKI ZIEGLER, , Servidor(a) do(a) TRT-2, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10981), código TRT 9ª CJ-1, Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação (Correio Eletrônico nº 1/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 275, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 6724/2024,

resolve:

